



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.618

Aprova e homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 36, de 23 de janeiro de 2009, área **Engenharia de Produção**, subárea **Gestão da Qualidade e do Produto** da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 285ª reunião ordinária, realizada em 14 de maio de 2009, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o parecer da Comissão Examinadora que atuou nesse Concurso,
a documentação constante do processo UFOP nº 954/2009,

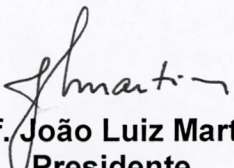
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 36, de 23 de janeiro de 2009, publicado no DOU de 26 de janeiro de 2009, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, da Carreira do Magistério, área **Engenharia de Produção**, subárea **Gestão da Qualidade e do Produto**, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos **Ricardo Coser Mergulhão** e **Fernanda Cristina Barbosa Pereira Queiroz**.

Art. 2º Considerar homologado esse mesmo resultado, após o transcurso do prazo recursal, previsto no artigo 35 da Resolução CUNI nº 416.

Art. 3º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 14 de maio de 2009.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

09MAI 2009 020